

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a MARINA OLIVEIRA MENDES, brasileira, RG: 40672809 SSP/PA CPF: 787.123.512-53, responsável pelo Controle Interno do Município de Oeiras do Pará/PA, nomeado nos termos da Portaria nº152/2023 com base no DECRETO nº 047/2009 de 09 de abril de 2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório Inexigibilidade nº 6/2023-00014 , tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DIREITA DE EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO PARA OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA MANU BATIDÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO DO FESTIVAL DO CAMARÃO - FESTCAM 2024, QUE ACONTECERÁ NA ORLA DA CIDADE NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JULHO DE 2024, SOB SUPERVISÃO E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**, com base nas regras insculpidas pelo Art.74, inciso II, da LEI nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido aparentemente de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**
- Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Ressaltamos que as informações constantes desde início de todo o processo até sua conclusão são de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. RECOMENDAMOS a CPL que se atentem as orientações da Assessoria Jurídica.

Oeiras do Pará, 02 de julho de 2024.

MARINA OLIVEIRA
MENDES:78712351253

Assinado de forma digital
por MARINA OLIVEIRA
MENDES:78712351253

MARINA OLIVEIRA MENDES
Controladora Interna de Oeiras do Pará
Portaria nº 060/2024-GP/PMOP